



ESTADO DO MARANHÃO  
MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO  
PODER EXECUTIVO

LEI MUNICIPAL Nº 329, de 15 de dezembro de 2020.

DENOMINA DE POSTO DE SAÚDE  
RONALDO PRATES, O POSTO DE SAÚDE  
LOCALIZADO NA VILA LEAL E DÁ  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

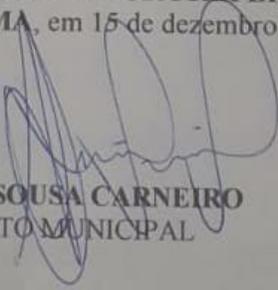
**O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO, ESTADO DO MARANHÃO, ADÃO DE SOUSA CARNEIRO**, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 82, inc. III, da Lei Orgânica Municipal, FAZ SABER, que a Colenda Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º.** Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a denominar de Ronaldo Prates o Posto de Saúde localizado na Vila Leal, desta Municipalidade.

**Art. 2º.** As despesas decorrentes com a execução desta Lei correrão por conta da dotação orçamentária vigente.

**Art. 4º.** Esta Lei entra em vigor na data d sua publicação, ficam revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO/MA**, em 15 de dezembro de 2020.

  
**ADÃO DE SOUSA CARNEIRO**  
PREFEITO MUNICIPAL